

LEI Nº 2.417, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

Dá o nome de ***Dr. Nonato Sanova*** à Travessa SN-17, da Cidade Nova IV, Bairro do Coqueiro, situado no Município de Ananindeua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa ***Dr. Nonato Sanova***, a Travessa SN-17, do Conjunto Cidade Nova IV, Bairro do Coqueiro, situado no Município de Ananindeua.

Art. 2º - As despesas para a implementação da presente proposta correrão por conta de respectiva rubrica orçamentária da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 06 DE JANEIRO DE 2010.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua